



Oi S.A.

CNPJ/MF N.º 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”, Bovespa: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR e OIBR.C) vem anunciar aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração na proporção do Programa de *Depository Receipts*, Nível II, Patrocinado, de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (“DR’s Ordinários”).

Atualmente, cada DR Ordinário representa 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. Com a mudança ora informada, cada DR Ordinário passará a representar 5 (cinco) ações ordinárias.

Dessa forma, os titulares de DR’s Ordinários de emissão da Companhia registrados nos livros da instituição depositária, *The Bank of New York Mellon* (“BNYM”), deverão entregar os DR’s Ordinários de sua titularidade ao BNYM a partir de 1º de fevereiro de 2016, para cancelamento dos referidos DR’s Ordinários e sua substituição pelos novos DR’s Ordinários. Após o recebimento dos DR’s Ordinários para cancelamento, o BNYM emitirá os novos DR’s Ordinários para substituir os DR’s Ordinários entregues. A *Depository Trust Company* (“DTC”) irá coordenar a substituição em favor dos titulares beneficiários de DR’s Ordinários, de modo que tais titulares beneficiários não precisarão adotar qualquer medida para a substituição de seus DR’s Ordinários. A data efetiva para a substituição obrigatória dos DR’s Ordinários junto ao BNYM, na proporção de 1 (um) novo DR Ordinário para cada 5 (cinco) DR’s Ordinários em circulação, será 1º de fevereiro de 2016.

A Companhia informa, ainda, que as demais características do seu Programa de DR’s Ordinários estão mantidas. Desse modo, os DR’s Ordinários resultantes da alteração de proporção ora descrita serão do mesmo tipo e conferirão aos seus detentores os mesmos direitos dos DR’s Ordinários detidos na data-base.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016.

Oi S.A.

Flavio Nicolay Guimarães

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores